



CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA

Bruxelas, 21 de fevereiro de 2014 (25.02)
(OR. fr)

6700/14

**Dossiê interinstitucional:
2011/0310 (COD)**

**CODEC 475
COMER 59
PESC 167
CONOP 17
ECO 24
UD 49
ATO 16**

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 428/2009 do Conselho que cria um regime comunitário de controlo das exportações, transferências, corretagem e trânsito de produtos de dupla utilização (**primeira leitura**)
– Adoção
a) da posição do Conselho
b) da nota justificativa do Conselho

1. Em 7 de novembro de 2011, a Comissão transmitiu ao Conselho a proposta em epígrafe¹, baseada no artigo 207.º do TFUE.
2. O Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura em 23 de outubro de 2012².

¹ Doc. 16726/11.

² Doc. 15611/12.

3. Na sua 3292.^a reunião em 11 de fevereiro de 2014, o Conselho (Assuntos Gerais) chegou a acordo político sobre a posição do Conselho em primeira leitura a respeito do regulamento em epígrafe¹.
4. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que:
- adote, na rubrica de pontos "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Conselho em primeira leitura que consta do documento 18086/13 e a nota justificativa que figura no documento 18086/13 ADD 1;
 - determine que as declarações que constam da Adenda à presente nota sejam exaradas na ata da mesma reunião e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia juntamente com o ato legislativo.
-

¹ Nos termos da carta enviada em 21 de janeiro de 2014 pelo Presidente da Comissão do Comércio Internacional do Parlamento Europeu ao Presidente do Coreper, o Parlamento Europeu deverá, em segunda leitura, aprovar a posição do Conselho em primeira leitura, sem alterações.